



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



PORTARIA PPGEPI Nº 14, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomear representantes da comunidade acadêmica do PPGEPI para auxiliar na escolha do logotipo do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal, do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de representantes para auxiliar na escolha do logotipo do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal, do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a função de representantes da comunidade acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal, desta Universidade, a Comissão organizadora do concurso para escolha de logotipo do Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal - PPGEPI/ICHPO/UFU, com os seguintes servidores:

- I. Carlos Roberto Loboda;
- II. Eliseu Savério Sposito (presidente);
- III. Vitor Koiti Miyazaki.

Art. 2º Estabelecer que a comissão elabore edital interno do concurso com critérios para escolha do logotipo.

Art. 3º Determinar que a comissão divulgue o edital do concurso entre os discentes, docentes e técnicos-administrativos do PPGEPI e no Instituto de Ciências Humanas.

Art. 4º Estabelecer que a comissão submeta o resultado do concurso para apreciação do COLPPGEPI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Coordenador(a)**, em 11/11/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2382389** e o código CRC **05414972**.

Roberto Barboza Castanho
Coordenador PPGEP/ICHPO/UFU
Portaria R Nº1330/2019

Referência: Processo nº 23117.067646/2020-17

SEI nº 2382389